Publicado no mural da PMJN em 17/06/19

LEI Nº 3.186, de 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor total de R$ 34.990,97 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de junho de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 17 de junho de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Órgão:	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária:	103 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0032 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.100 - ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL E AO DEPENDENTE QUÍMICO	
Elemento Despesa:	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte:	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	34.990,97
TOTAL		**34.990,97**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Órgão:	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária:	105 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa:	0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.111 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento Despesa:	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	34.990,97
Ficha:	112	
TOTAL		**34.990,97**